



DESPACHO

--- MARIA DE FÁTIMA MENDES ALVES FERREIRA CARACOL,
Presidente da Junta de Freguesia de Mafra -----

---FAÇO PÚBLICO que, pela competência de funcionamento que me é conferida, e nos termos do n.º2 do artigo 21.º da lei.º n.º75/2013, de 12 de setembro, determinei que durante o mês de agosto não haja reuniões de executivo, devido ao período de férias dos diversos elementos. -----

MAIS FAÇO PÚBLICO que, o Executivo desta Junta de Freguesia reunirá no dia 7 de setembro, retomando a calendarização definida por deliberação datada de seis de janeiro de dois mil e vinte. -----

---Para constar se publica o presente despacho que vai ser afixado no lugar público do costume. -----

--- Junta de Freguesia de Mafra, 20 de julho de 2020. -----

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Maria de Fátima Caracol)



DESPACHO

--- MARIA DE FÁTIMA MENDES ALVES FERREIRA CARACOL,
Presidente da Junta de Freguesia de Mafra -----

---FAÇO PÚBLICO que, pela competência que me é conferida, que devido
ao período de férias a assinatura de documentos para despacho só será
efetuada à sexta feira até ser retomada a calendarização de reuniões deste
executivo.-----

---Para constar se publica o presente despacho que vai ser afixado no lugar
publico do costume. -----

--- Junta de Freguesia de Mafra, 20 de julho de 2020. -----

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(Mária de Fátima Caracol)